RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014

1. DATA, HORA E LOCAL: aos vinte e três dias do mês de abril de 2014, às 15:00 horas, na sede social da Renova Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Roque Petroni Junior, 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos seus membros.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Ricardo Lopes Delneri - Presidente da mesa e Sra. Adrianne Soave Frias - Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação das alterações do Estatuto Social da Renova realizadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.11.2013 para cumprimento de exigências da Junta Comercial de São Paulo; e **(ii)** a aprovação para alteração do Estatuto Social da Renova Energia para cumprimento de exigências da BM&FBOVESPA.

5. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

5.1 Aprovaram a convocação e realização de Assembleia Geral da Companhia para rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.11.2013 com o objetivo de alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de consubstanciar os aumentos de capital realizados via capital autorizado pelo Conselho de Administração até àquela assembleia, bem como alterar o *caput* do artigo 31 do mesmo Estatuto, para fazer constar o número mímino de Diretores da Companhia.

5.1.1 Desta forma, a redação dos artigos passará a viger conforme abaixo:

"***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$1.017.712.439,77 (um bilhão, dezessete milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), dividido em 231.290.017 (duzentas e trinta e um milhões, duzentos e noventa mil e dezessete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal das quais 156.895.679 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias e 74.394.338 (setenta e quatro milhões, trezentas e noventa e quatro mil, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais.*

(...)

Artigo 31. *A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, sendo:*

(i) *1 (um) Diretor Presidente;*
(ii) *1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;*
(iii) *1 (um) Diretor de Engenharia e de Operações;*
(iv) *1 (um) Diretor de Sustentabilidade e de Comunicação; e*
(v) *1 (um) Diretor Jurídico e de Compras.*"

5.2 Aprovaram a convocação e realização de Assembleia Geral da Companhia para que, nos termos do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, seja realizada a adequação do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para inserir um parágrafo a fim de fazer constar a vedação de acumulação de cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

5.2.1 Desta forma será criado um parágrafo terceiro no referido artigo com o seguinte texto para o dispositivo:

"***Artigo 19: (...)***
Parágrafo Terceiro: *Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa*."

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Ricardo Lopes Delneri; Secretária: Adrianne Soave Frias. Membros do Conselho de Administração: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Evandro Leite Vasconcelos; (iv) André Rocha Mahmoud e (v) Douglas Braga Ferraz Oliveira.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

Adrianne Soave Frias
Secretária

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014

1. DATA, HORA E LOCAL: aos vinte e três dias do mês de abril de 2014, às 15:00 horas, na sede social da Renova Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Roque Petroni Junior, 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos seus membros.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Ricardo Lopes Delneri - Presidente da mesa e Sra. Adrianne Soave Frias - Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação das alterações do Estatuto Social da Renova realizadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.11.2013 para cumprimento de exigências da Junta Comercial de São Paulo; e **(ii)** a aprovação para alteração do Estatuto Social da Renova Energia para cumprimento de exigências da BM&FBOVESPA.

5. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

5.1 Aprovaram a convocação e realização de Assembleia Geral da Companhia para rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.11.2013 com o objetivo de alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de consubstanciar os aumentos de capital realizados via capital autorizado pelo Conselho de Administração até àquela assembleia, bem como alterar o *caput* do artigo 31 do mesmo Estatuto, para fazer constar o número mímino de Diretores da Companhia.

5.1.1 Desta forma, a redação dos artigos passará a viger conforme abaixo:

"***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$1.017.712.439,77 (um bilhão, dezessete milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), dividido em 231.290.017 (duzentas e trinta e um milhões, duzentos e noventa mil e dezessete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal das quais 156.895.679 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias e 74.394.338 (setenta e quatro milhões, trezentas e noventa e quatro mil, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais.*

(...)

Artigo 31. *A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, sendo:*

(i) *1 (um) Diretor Presidente;*
(ii) *1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;*
(iii) *1 (um) Diretor de Engenharia e de Operações;*
(iv) *1 (um) Diretor de Sustentabilidade e de Comunicação; e*
(v) *1 (um) Diretor Jurídico e de Compras.*"

5.2 Aprovaram a convocação e realização de Assembleia Geral da Companhia para que, nos termos do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, seja realizada a adequação do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para inserir um parágrafo a fim de fazer constar a vedação de acumulação de cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

5.2.1 Desta forma será criado um parágrafo terceiro no referido artigo com o seguinte texto para o dispositivo:

"***Artigo 19: (...)***
Parágrafo Terceiro: *Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa*."

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Ricardo Lopes Delneri; Secretária: Adrianne Soave Frias. Membros do Conselho de Administração: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Evandro Leite Vasconcelos; (iv) André Rocha Mahmoud e (v) Douglas Braga Ferraz Oliveira.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

Adrianne Soave Frias
Secretária